



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 235/99 DE 29/09/99 (Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública o Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICON, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1.º) – Declara de Utilidade Pública o Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM de CNPJ n.º 02.286.492/0001-59, entidade civil assistencial, sem fins lucrativos, sediada na Rua Ananias costa, s/n.º, nesta cidade de Ibaíti, estado do Paraná.

Art. 2.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove.(29.09.99).

**ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL**